

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 332/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora pleiteada nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender as reivindicações da comunidade e esportistas da região, visto que nos dias de jogos as equipes participantes não dispõem de local adequado para trocar de roupas, realizadas antes e após as partidas de futebol, necessitando assim, da construção de um vestiário.

Convém destacar também, que a falta de alambrado também é um problema pode gerar alguns transtornos para os atletas, como a entrada de animais no campo ou até mesmo de pessoas mal-intencionadas. Além disso, durante as partidas de futebol, qualquer torcedor pode ser atingido por uma bolada.

Portanto, visando promover o lazer e a integração social da comunidade, entendemos que é de suma importância a construção de um vestiário e a instalação de alambrado para atender as necessidades dos atletas, tanto moradores como visitantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador